



EDITAL INTERNO – DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI tornam público que farão realizar, sob responsabilidade do Programa de Pós-graduação em Administração – PPGA/USCS, PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO para ingresso em 2019, consoante Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as instituições para a formação do quadro de pessoal da UFPI em nível *Stricto Sensu*.

I - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-graduação em Administração – DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO obteve a recomendação da Comissão de Área da CAPES em 2009 e teve início em 2010.

A) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração do PPGA é **Gestão e Regionalidade**.

B) LINHAS DE PESQUISA

O PPGA é composto por três linhas de pesquisa. Em cada uma delas são desenvolvidos trabalhos que convergem para o objetivo central do Programa de Pós-graduação em Administração da USCS.

Linha 1: Gestão para o Desenvolvimento e Regionalidade

As pesquisas desenvolvidas nesta linha tratam de gestão para o desenvolvimento sustentável e priorizam temas relacionados às políticas públicas, empresas, segmentos da sociedade civil e outras organizações, que se articulam para o estudo dos fenômenos regionais, contribuindo para o fortalecimento da consciência e da identidade regional.

Os eixos temáticos tratados pela Linha de Pesquisa 1 são: Gestão de Políticas e Ações Regionais; Atuação dos Conselhos Gestores; Processos de Regionalização de Serviços; Organizações do Terceiro Setor; Políticas Intergovernamentais; Parcerias Público-Privadas; Educação, Gestão Educacional e Regionalidade; Gestão para o Desenvolvimento Sustentável; Gestão Ambiental; Educação e Responsabilidade Socioambiental.

Linha 2: Gestão Organizacional

Esta Linha reúne pesquisas com ênfase em gestão estratégica das organizações e suas áreas funcionais, bem como nos estudos organizacionais contemporâneos.

Os eixos temáticos da Linha de Pesquisa 2 são: Gestão de Pessoas; Educação Corporativa; Estratégias; Políticas; Modelos e Indicadores em Gestão de Pessoas;



Recrutamento e Seleção; Avaliação de Resultados; Remuneração, Treinamento e Desenvolvimento; Marketing; Comportamento do Consumidor; Aplicações não Convencionais de Marketing; Marketing de Serviços; Marketing Industrial; Estratégias das Organizações; Transformação e Mudanças nas Organizações; Gestão Estratégica; Competitividade Empresarial e Atratividade Setorial; Governança das Organizações; Atuação dos Conselhos Gestores; Gestão de Riscos; Mercado de Capitais; Estudos Organizacionais; Clima e Cultura Organizacional; Gestão Intercultural; Internacionalização; Ética; Identidade Organizacional; Diversidade; Liderança; Conflitos; Comprometimento Organizacional.

Linha 3: Redes Organizacionais e Inovação

A Linha de Pesquisa 3 é composta pelos eixos temáticos: Redes de Organizacionais; Estratégia e Competitividade em Redes; Governança e Controles Gerenciais em Redes; Sustentabilidade em Operações de Redes; Gestão Econômico-Financeira de Redes; Tipologia de Redes; Análise e Mensuração de Redes; Tecnologia da Informação e Comunicação em Redes; Gestão do Conhecimento e Inovação em Redes; Aprendizagem em Ambientes de Redes; Relacionamentos Interorganizacionais; Marketing Interinstitucional; Redes Sociais; Inovação e Território; Sistemas de Inovação; Políticas de Inovação; Financiamento à Inovação; Inovações Organizacionais; Fontes de Inovação Tecnológica; Estratégias de Inovação Empresarial; Novas Fronteiras Tecnológicas e Desempenho Setorial; Inovação e Competitividade Nacional; Transferência Tecnológica; Modelos e Trajetórias de Inovação; Inovação em Setores Estratégicos.

II - DAS VAGAS

II.1 - Serão ofertadas 03 (três) vagas, destinadas a docentes efetivos da UFPI;

II. 2 - À USCS é facultado o não preenchimento parcial ou total das vagas disponíveis.

III – INSCRIÇÃO, LOCAL E PERÍODO

As inscrições são gratuitas e somente poderão ser feitas pelo site da USCS no período de 12/11/2018 a 27/11/2018.

A) CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Ser servidor efetivo da UFPI, nos segmentos técnico e docente, com titulação máxima de mestre;
- Possuir título de Mestre obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES;
- Possuir currículo Lattes atualizado (<http://www.cnpq.br/>);
- Acessar e preencher a ficha de inscrição copiando o endereço (http://www.uscs.edu.br/posstricto/administracao/dou_inscricao.php) para o seu



browser. No campo “Outras Informações que achar Relevante/Informações” da Ficha de Inscrição, dever-se-á **preencher “Convênio UFPI”**, para que a inscrição seja validada no âmbito deste edital, sob risco de que o candidato seja direcionado à concorrência ampla do PPGA;

- Possuir documento oficial que comprove a realização de alguma edição do Teste ANPAD Regular (www.anpad.org.br/teste);
- Candidatos que não tenham realizado o Teste ANPAD poderão participar de todas as demais etapas do processo Seletivo e, em sendo considerado aprovado, ingressarão no Programa, devendo cumprir com a exigência da apresentação do certificado do Teste ANPAD e pontuação exigida pelo PPGA até a data do pleito para o Exame de Qualificação;
- Fazer a Prova de Redação Científica nas dependências da UFPI, cujo tema será indicado pelo PPGA da USCS;
- Participar de entrevista com Banca Examinadora composta por docentes do PPGA, nas dependências da PRPG/UFPI, por meio de videoconferência ou tecnologia similar.

B) DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO - a serem entregues pessoalmente na Secretaria do Stricto Sensu USCS, ou postadas no correio via Sedex, até as 12:00 (doze) horas do dia 28/11/2018.

Os documentos para inscrição são:

- 2 (duas) cópias autenticadas do Histórico Escolar do Mestrado;
- 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de mestre ou cópia autenticada da ata de defesa da dissertação emitida por programa recomendado pela CAPES;
- 2 (duas) cópias autenticadas da Cédula de Identidade e do CPF;
- Cópia do Certificado do Teste ANPAD;
- Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- Cópia da Dissertação defendida;
- Comprovantes de publicação de artigos em periódicos classificados no sistema Qualis (se houver), nos últimos 4 (quatro) anos;
- 1 foto atualizada 3 X 4.

A não entrega dos documentos supracitados acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Local para entrega dos documentos: Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu, Conceição: Rua Conceição, 321 – Térreo – Bairro Santo Antonio – CEP: 09530-060 – São Caetano do Sul - SP.

IV - DOS PROCEDIMENTOS – FORMA DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos se dará em quatro fases obrigatórias:



1ª Fase – Análise da documentação: A documentação inclui a ficha de inscrição preenchida no site da USCS e demais documentos depositados na Secretaria de Pós-graduação;

2ª Fase – Prova de Redação Científica: A prova de redação ocorrerá no dia **03/12/2018**, das 9h00 às 11h00, nas dependências da PRPG/UFPI cujo local será informado pela UFPI. Não será fornecida bibliografia uma vez que o tema da redação não necessariamente será específico da área de Administração.

3ª Fase - Entrevista: As entrevistas ocorrerão no dia **10/12/2018**. O horário da entrevista deverá ser agendado na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelos telefones (11) 42277818 ou (11) 42277819;

4ª Fase - Análise do Desempenho Geral do Candidato: A análise do desempenho dos candidatos será feita conforme definido pela Comissão do Processo Seletivo, com base nos seguintes aspectos:

- a) Teste ANPAD.
- b) Prova de **redação científica**.
- c) Produção, nos últimos quatro anos, de artigos em periódicos Qualis, descrita no respectivo currículo Lattes (CNPq), de acordo com os critérios divulgados pelo Comitê Técnico-Científico da área de conhecimento Administração Pública e de Empresas, Ciências, Contábeis e Turismo.
- d) Entrevista com Professores do PPGA/USCS.
- e) Documentação Entregue.

Observação: Os candidatos não selecionados nesse Processo Seletivo poderão retirar os seus documentos na Secretaria do PPGA USCS, em até no máximo 30 dias a partir da data de divulgação dos resultados do respectivo processo. Caso não sejam retirados, os documentos serão inutilizados.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

A) O resultado final do processo seletivo está **previsto** para ser divulgado no dia **12/12/2018**, por meio de mensagem eletrônica da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

B) Não haverá revisão dos resultados emitidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGA.

VI – MATRÍCULA

A matrícula deverá ser feita na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nos dias **13 e 14/12/2018**, das 9h às 17h para os aprovados no processo seletivo.



**UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGA**

Campus Conceição: Rua Conceição, 321, Térreo. Santo Antonio. São Caetano do Sul - SP. CEP.: 09530-060
(11) 4227-7818/4227-7819 - posstricto@uscs.edu.br



VII – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

Endereço: Campus Conceição: Rua Conceição, 321 – Térreo – Bairro Santo Antonio – CEP.: 09530-060 – São Caetano do Sul - SP.
Fone: (11) 42277818 ou (11) 42277819.

VIII – CONTATO COM DOCENTES

Os candidatos interessados ao ingresso no Doutorado em Administração deverão verificar as linhas de pesquisa, eixos, temas e docentes, identificando o assunto que será objeto de sua proposta de pesquisa, e poderão entrar em contato, por meio do e-mail eduardo.oliva@uscs.edu.br, com o gestor do PPGA-USCS para esclarecimentos referentes ao desenvolvimento da proposta de pesquisa e orientação envolvendo as linhas de pesquisa do programa e seus respectivos eixos temáticos.

IX – DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

A realização das atividades estão regidas pelo Acordo de Cooperação Acadêmica (ANEXO a este Edital) firmado entre UFPI e USCS. A inscrição no Processo Seletivo implica ciência às obrigações recíprocas e ao inteiro teor do referido Acordo, bem como concordância tácita, sob pena de desligamento do convênio em caso de descumprimento.

São Caetano do Sul, 09 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Eduardo de Camargo Oliva
Gestor do PPGA/USCS